

Questão agrária e latifúndio em Quixeré/CE: concentração fundiária e propriedade da terra

Erivaldo Paiva Martins

da Universidade Estadual do Ceará - Limoeiro do Norte - Brasil
paiva3191@gmail.com

Leandro Vieira Cavalcante

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Caicó - Brasil
leandro.cavalcante@hotmail.com

Francisco Ricardo Leite Silva

da Universidade Estadual do Ceará - Limoeiro do Norte - Brasil
ricardoleitefrls@gmail.com

Resumo: Expandiu-se no município de Quixeré, no Ceará, um modelo de produção agrícola e mineral voltado a uma ação rentista do território, fomentando a territorialização do capital e a instalação de empresas nacionais e multinacionais. Quixeré insere-se nesse contexto de reprodução do capital no campo com a territorialização de empresas do agronegócio e da mineração que, ancoradas na reprodução do latifúndio, se firmam como vetores de concentração fundiária. O objetivo deste trabalho consiste em revelar aspectos da questão agrária no município, sobretudo ao dimensionar o tamanho do latifúndio e avaliar qual atividade mais concentra terra. Com isso, espera-se facilitar o entendimento da questão agrária local ao elencar as transformações e os vetores que modificam o território, como também indicar quais empreendimentos são responsáveis por expandir a propriedade privada da terra. Com a pesquisa, conclui-se que o latifúndio é um elemento central na questão agrária de Quixeré, acirrada particularmente pela presença de grandes empresas no campo.

Palavras-chave: Quixeré; questão agrária; latifúndio; propriedade da terra.

Introdução

Desde os anos 1990, vem sendo implantado um modelo de desenvolvimento agrícola, mineral e industrial na região do Baixo Jaguaribe (a leste do estado do Ceará), que tem ocasionado consideráveis mudanças na sua questão agrária e nos usos da terra e do território. Um dos vetores dessas transformações está alicerçado na instalação e expansão de empresas do agronegócio e da mineração, ambas pautadas em uma produção capitalista que se apropria de territórios camponeses, de modo a ampliar a propriedade privada da terra e, portanto, a expansão do latifúndio e da concentração fundiária.

O município de Quixeré, localizado no Baixo Jaguaribe e que faz limite com os municípios de Limoeiro do Norte, Jaguaruana, Russas e com o estado do Rio Grande do Norte (figura 01), é lócus de atuação de empresas capitalistas dos ramos do agronegócio da fruticultura e da mineração de calcário. Se configura como um território condicionado por conflitos por terra e água, além de agravos acometidos com o uso intensivo de agrotóxicos. Cavalcante (2019) assegura que a implementação de grandes empresas nesse município alterou significativamente as relações de uso, posse a propriedade da terra e as relações sociais de produção historicamente aí estabelecidas.

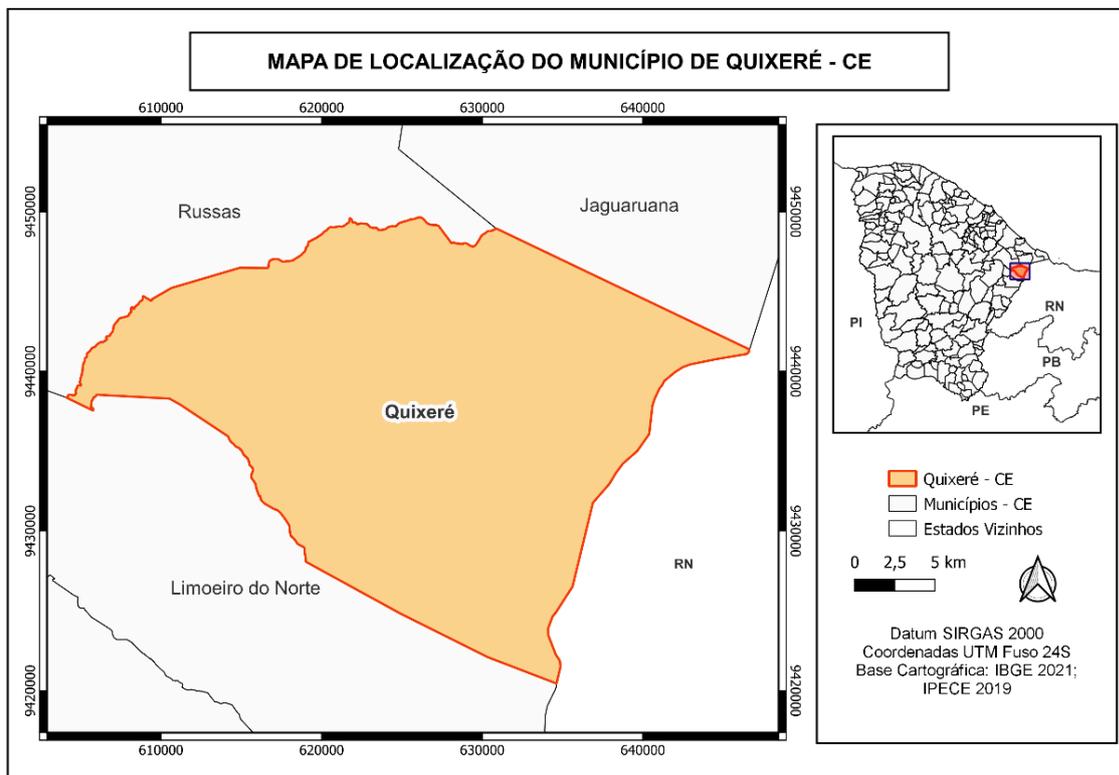


Figura 01 – Mapa de localização do município de Quixeré/CE

Fonte: Base cartográfica de IBGE (2021) e IPECE (2019).

São aparentes as alterações nos processos de vida e de trabalho das comunidades camponesas de Quixeré mediante a atuação, sobretudo, das empresas do agronegócio, conforme relatado no estudo organizado por Rigotto (2011). A materialização dessas transformações está na mecanização agrícola e nos pacotes tecnológicos, que, agrupados com grandes empreendimentos minerários, consolidam a hegemonia das corporações e a perpetuação do grande latifúndio, que tem resultado na expropriação de comunidades camponesas. Como afirma Martins (1995, p. 163), “com a subjugação da terra pelo capital as coisas se modificam”, ficando evidente a diferença entre as “terras de trabalho” dos camponeses e as “terras de negócio” das firmas, mencionadas pelo autor.

Quixeré se insere diretamente no contexto de expansão do agronegócio no Ceará, mormente da fruticultura, tendo em vista o aporte de investimentos que esse setor recebeu, resultando numa especialização do uso da terra para essa atividade e no agravamento da concentração fundiária em função da expansão das firmas produtoras de frutas. Para Sousa *et al.* (2019 p. 65), a evidência desse processo em Quixeré está na “concentração de empresas do agronegócio, que estão entre as principais responsáveis por fomentar a reprodução capitalista no campo e contribuir na promoção dos conflitos territoriais”.

Outrossim, a leitura da questão agrária de Quixeré não deve ser limitada apenas à dimensão do agronegócio, visto que para além desta atividade há também a mineração de calcário que figura como vetor de pressão fundiária dinamizando o uso, a posse e a propriedade da terra. A mineração, quando avaliadas sua operacionalização e funcionalidades, necessita de grandes extensões de terra para a operação de suas minas e atividades industriais e logísticas, que fomentam a concentração da terra e a formação de novos latifúndios. Esses negócios confirmam e potencializam as conflitualidades existentes no campo, seja de ordem territorial, social, ambiental, hídrica, econômica ou sanitária.

Juntos, o agronegócio e a mineração fazem com que se consolide no município um processo de apropriação e domínio territorial, acirrando os conflitos no campo, contribuindo com novas desapropriações e injustiças ambientais, que são fundamentadas nas estratégias do cercamento, da expropriação e da expulsão de camponeses, gerando assim novas zonas marcadas pela presença do latifúndio. Deste modo, o trabalho se propõe a identificar os maiores latifundiários do município e traçar tipologias de uso e propriedade da terra, como também investigar a dinâmica fundiária relacionada à questão agrária de Quixeré, apurando as atividades intensivas na apropriação e no controle da terra¹.

A metodologia do trabalho se configurou inicialmente em um levantamento bibliográfico acerca de obras que retratem temas como questão agrária brasileira, latifúndio, uso e ocupação da terra em Quixeré. Posteriormente, realizou-se um levantamento quantitativo sobre os latifúndios do município, recorrendo à base de dados do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA), especificamente através do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), obtendo dados que permitiram dimensionar a

¹ Infere-se que os resultados aqui apresentados advêm de um projeto de iniciação científica realizado na Universidade Estadual do Ceará de agosto de 2020 a julho de 2021. Em Cavalcante, Silva e Martins (2021) é possível ter acesso aos principais resultados da pesquisa, considerando todos os dados referentes à região do Baixo Jaguaribe, onde se localiza Quixeré.

variável em questão. Em seguida, os dados do INCRA/SNCR foram tabulados, sistematizados e organizados em planilhas do Excel, expressando as tipologias (atividades) dos latifúndios e do uso e propriedade da terra, os quais foram analisados à luz da teoria do paradigma da questão agrária (FERNANDES, 2014).

Aborda-se, inicialmente, breves apontamentos sobre o que se entende por questão agrária e latifúndio. Em seguida, discute-se como se organiza a questão agrária do município de Quixeré, dimensionando os diferentes usos da terra e conseqüentemente os conflitos decorrentes. Na sequência, apresenta-se o latifúndio de Quixeré elucidando seu tamanho, hegemonia e identificando seus proprietários; posteriormente expõem-se as tipologias de propriedade da terra do município, considerando os latifúndios enquanto projeto estratégico para consolidação do capital no campo. Por fim, conclui-se que a efetivação do latifúndio em Quixeré revela a situação fundiária do município, tendo como resposta a consolidação hegemônica empresarial existente no território.

Questão agrária e latifúndio no Brasil

O debate acerca da questão agrária é primordial para compreendermos os processos e as relações de poder que permeiam o campo brasileiro, uma vez que “a questão agrária é ontem, é hoje, é amanhã, e indica a urgência de um país que se dá o direito de permitir que haja concentração de terras ao mesmo tempo em que sua população passa fome” (CAVALCANTE, 2019, p. 28). As mediações políticas recorrentes nesta temática assumem uma opacidade inerte às questões sociais, de maneira que essas conciliações presumem atender a pautas e necessidades dos grupos empresariais, multinacionais e setores produtivos que têm suas reivindicações atendidas.

Para compreender a questão agrária de qualquer lugar, é importante discorrer sobre o uso, a posse e a propriedade da terra, como defende Stedile (2012). No entanto, esse conhecimento não é um dado pronto, sendo necessário sistematizar os processos sociais e históricos que permeiam a organização no espaço rural. Em virtude disto, é importante que saibamos que o contexto agrário que perdura no Brasil é excludente, decorrente de um processo histórico que negou o acesso à terra às populações indígenas, quilombolas e camponesas. Para Leite (2018, p. 11), “desde a colonização portuguesa, o acesso à terra foi controlado de maneira a restringi-lo às classes dominantes”.

O Brasil é um país reconhecido internacionalmente pelos problemas históricos de distribuição de terras. [...] Entre as causas fundamentais estão as formas de parcelamento da terra no período colonial e a manutenção do projeto de latifundiário de produção no campo pelo estado elitista (CAVALCANTE; FERNANDES, 2008, p. 21).

De fato, esse processo estrutural de exclusão não está desassociado de um processo político, enraizado no modo capitalista de produção, no colonialismo e na ideologia neoliberal, que se materializam na perversa e deletéria atividade do agronegócio, em que se soma também a mineração e tantas outras atividades hegemônicas realizadas no campo. Para tanto, Cavalcante (2019, p. 31) afirma que “é impossível fazer uma leitura séria acerca da relação entre agronegócio e questão agrária no Brasil sem considerar a dimensão política”, já que para Freitas (2010) essa ligação seria a “consolidação do pacto Estado-empresa”.

Ademais, a questão agrária brasileira é marcada fortemente pela mercantilização da terra. Essa, como mercadoria, tornou-se algo fruto do capital e geradora do desequilíbrio social denotando um modelo antidemocrático, patriarcal, racista, concentrador e excludente de formação do território brasileiro, que consolidou as elites e oligarquias agrárias. Um dos processos que marcam a efetivação da propriedade privada da terra, como também sua concentração, foi a Lei de Terras instituída em 1850, quando as terras passaram a ser acessíveis apenas àqueles que possuíam o poder de compra, sendo esse o único meio de adquiri-las legalmente. Conforme Oliveira e Faria (2009), o domínio privado das terras brasileiras atua como um processo concentrador de riquezas e produtor de desigualdades.

A terra torna-se, neste contexto, uma excepcional mercadoria, convertida em propriedade privada. Desenvolveu-se um modelo de propriedade da terra que assegura o poder político dos grandes proprietários sobre a classe trabalhadora, de modo que reafirma os interesses dos latifundiários. Para Martins (1004, p. 15) *apud* Oliveira e Faria (2009, p. 1), “o capital transformou-se em proprietário da terra”, gerando um “modelo antidemocrático de desenvolvimento capitalista, apoiado num pacto político, gestado durante a ditadura militar, que casou numa só figura única latifundiários e capitalistas”, agravando a intensidade e a quantidade dos conflitos no campo.

O latifúndio está na gênese dos problemas sociais historicamente recorrentes no Brasil, afirma Andrade (1980). Apesar de adotar um discurso de “modernidade”, as estratégias de aquisição de terras ainda são as mesmas, com o uso de violência, exploração, invasão, opressão, grilagem e apadrinhamento do Estado. A produção realizada nos latifúndios é sinônimo de obtenção do lucro, o qual pode ser associado à exploração efetiva da terra e de seus recursos, como também na sua utilização de forma especulativa. Tais estratégias são nocivas à atividade camponesa, haja vista que os

diferentes interesses e os distintos modos de produzir disputam os territórios cotidianamente, segundo defendido por Fernandes (2009).

Todas essas ações, pautadas na busca do desenvolvimento econômico e do lucro imediato, procuram anular outras formas de sociabilidade no campo, a exemplo do campesinato, conforme assegura o referido autor. Diante disso, os acirrados conflitos agrários se agravam, uma vez que a terra vista como um bem comum à sociedade é transformada em mercadoria pelo capital e seu acesso é restrito. Nesse sentido, o latifúndio tornou-se um símbolo de atraso nacional, sendo definido por Andrade (1980, p. 10) como uma “empresa altamente antieconômica e anti-social”.

As estratégias para acumulação de terras, e por certo a formação dos latifúndios, contam com a falha dos órgãos legislativos e fiscalizatórios que revelam o passe livre das corporações no território, com uso da violência e da exploração, da invasão de terras indígenas e camponesas, como também na falsificação e adulteração de títulos de propriedades (grilagem). Dessa maneira, segue a estabilidade do projeto do grande latifúndio no campo, fomentado pelo Estado (CAVALCANTE; FERNANDES, 2008). O agronegócio e a mineração, por exemplo, tornaram-se atividades alicerçadas nessa ideologia de produção, de país agroexportador e celeiro mundial de *commodities* agrícolas e minerais, sendo reflexo do latifúndio e da concentração privada da terra, condicionando os conflitos agrários.

Deste modo, o latifúndio e a concentração fundiária são graves problemas nacionais. Portanto, os setores agrícola e mineral, pautados na produção para o capital, contribuem para agravar a concentração de terras e os aspectos rentistas do campo, como observado nitidamente em Quixeré. Para tanto, é necessário que defendamos o território camponês, o território da vida e o território da soberania alimentar diante do território corporativo e capitalista, pois assegurados na fala de Fernandes (2009, p. 205), “as classes e relações sociais não estão alheias aos territórios porque elas os produzem e por estes são produzidas”, reafirmando-se também a territorialidade coletiva e solidária no campo.

Apontamentos sobre a questão agrária de Quixeré

Quixeré² é um município do interior do Ceará que corriqueiramente é alvo de estudos voltados ao campo de pesquisas agrárias, com temáticas como a expansão do agronegócio, uso de agrotóxicos, conflitos territoriais, agricultura camponesa, lutas e

² Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que Quixeré apresenta uma área territorial de 613,099 km² e uma população estimada em 22.432 habitantes.

resistências, dentre outras. O município se revela enquanto campo de pesquisa por apresentar elementos substanciais para o entendimento das dinâmicas agrárias do espaço regional do Baixo Jaguaribe. Com efeito, a questão agrária aqui estudada é representada por dinâmicas complexas e heterogêneas, uma vez que o contexto agrário evidenciado nesse território é propulsor de conflitos, marcados por diferentes modelos de desenvolvimento no campo.

Os espaços de produção no município correspondem às suas unidades geoambientais, a considerar a Chapada do Apodi e a Planície Ribeirinha e seus afluentes inseridos na superfície rebaixada do vale (ALVES *et al.*, 2018). Segundo os referidos autores, “o uso dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades produtivas, por meio das diferentes formas de uso e ocupação do solo, guardam estrita relação com as unidades geoambientais presentes no município” (2018, p. 75-76). Nesse caso, as atividades produtivas realizadas nas planícies são caracterizadas pelas pequenas produções agrícolas com cultivos de feijão, milho, mandioca, entre outros itens, com destaque para as comunidades ribeirinhas do Rio Velho, afluente do Rio Jaguaribe, que contam com sítios e fazendas que fazem uso da terra para produção, sendo a extração da palha de carnaúba e a extração de areia também presentes nessa unidade.

Já a Chapada do Apodi tem forte ligação com o agronegócio e a extração do calcário para produção do cimento, comandadas por empresas nacionais e multinacionais. A área da Chapada foi e continua sendo um espaço cobiçado por projetos empresariais, dado aos seus grandes potenciais para o agronegócio da fruticultura visto seus solos férteis e a mineração por suas minas de calcário. No entanto, Cavalcante (2019, p. 153) nos instrui que na Chapada do Apodi “inicialmente era praticada apenas a agricultura de sequeiro, com cultivos de feijão, milho e algodão, associada à pecuária extensiva”. Já a partir dos anos 1990, esse território passa a ser caracterizado também pelas produções de frutas irrigadas regidas pelos moldes pelo agronegócio e pela extração do calcário para o beneficiamento da atividade fabril cimenteira.

Para compreendermos a questão agrária em Quixeré é oportuno que sejam postos alguns pontos cruciais que fomentaram as atividades capitalistas nesse território. Houve no início dos anos 1990 a adoção de estratégias em prol de uma “modernização da agricultura”, via política de irrigação projetada e pensada como atrativo para empresas do agronegócio, sendo essa uma de tantas outras ações que o Estado viria a patrocinar para as frações do capital na área. De acordo com Freitas (2010, p. 24), essa política de irrigação na Chapada do Apodi foi “baseada no novo modelo neoliberal, alterando completamente a organização socioespacial daquele território”. Segundo a autora, um

dos marcos dessa implantação de projeto de irrigação foi a des(re)territorialização de famílias camponesas e sua conseqüente desapropriação.

Para viabilizar a reprodução das atividades capitalistas na Chapada do Apodi, foi necessário oferecer segurança hídrica para as empresas. Desse modo, foi considerada a construção de um perímetro irrigado que fosse capaz de levar água para as corporações do agronegócio. Em 1989, foi construído o perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi, localizado entre os municípios de Quixeré e Limoeiro do Norte. Esse projeto acelerou a inserção das empresas no território, uma vez que os governos não mediram esforços para atender as necessidades de instalação e permanência das firmas com um discurso de desenvolvimento para a região.

Para Sousa *et al.* (2019), a construção do perímetro irrigado Jaguaribe-Apodi foi um grande incentivo para a inserção do capital no campo, que teve como resultado a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura. Outrossim, “a modernização da agricultura e a política pública de irrigação foram projetadas um século antes da sua implantação como alternativa de dominação político-econômica, refletida na racionalização e mercantilização dos espaços cearenses” (FREITAS, 2010, p. 154).

É visível a roupagem que os municípios que entraram no circuito de produção de frutas se propuseram para atender as demandas da agricultura capitalista na região. Nesse caso, os municípios acompanharam o ritmo que o próprio Estado regeu, submetendo o território cearense à entrada do capital nacional e estrangeiro. Esses processos reestruturaram fortemente a questão agrária da Chapada do Apodi, principalmente na porção que compreende Quixeré, como afirmam Sousa *et al.* (2019, p. 65): “a questão agrária de Quixeré remonta à própria dinâmica agrária da Chapada do Apodi”.

Assim, as culturas camponesas foram em sua grande maioria suprimidas pelas produções das empresas do agronegócio, com as monoculturas das frutas (banana e melão, principalmente) e pela lógica de produção globalizada que acabou por expropriar comunidades e territórios. Da mesma forma, proletarizou-se centenas de camponeses, os quais apenas participam desse projeto de desenvolvimento rural como mão de obra. Segundo Chaves e Araújo (2009) e Pessoa (2010), Quixeré constitui-se como um importante centro de mão de obra agrícola para atuação em empresas do agronegócio da fruticultura.

Além disso, o mercado de terras também foi um fator importante para que as empresas produtoras de frutas se instalassem em Quixeré. A terra foi transformada em mercadoria, de modo que as atividades econômicas puseram nesse recurso a centralidade

econômica e de poder. Para Pessoa (2010, p. 101), “com a venda dessas terras na década de 1990, a Chapada do Apodi, no município de Quixeré, entrou no circuito internacional do agronegócio no Ceará”. A mercantilização desse bem natural a põe como um objeto controlado pelo capital, regulamentando o uso, os preços e materializando a hegemonia das empresas enquanto latifundiárias, de modo a aprofundar as desigualdades sociais no campo.

A venda de terras para fomentar o agronegócio não é exclusiva em Quixeré, visto que essas ações no município são reflexos de uma prática de escala nacional, já que para Sauer (2016) está acontecendo no Brasil um processo de estrangeirização de terras e um aquecimento do mercado fundiário. Esse processo também ocorre no referido município, uma vez que a venda de terras para grupos estrangeiros e nacionais se consolidou na Chapada do Apodi, conforme demonstrado por Cavalcante (2019, 2020).

Com efeito, deve-se atentar que esse movimento não está dissociado da atuação do Estado, que não mediu esforços para que a reprodução do capital se consolidasse na Chapada do Apodi. Para Cavalcante (2019), O Estado comportou-se como “facilitador do empresariado”, visto que “nem mesmo as terras públicas ficaram de fora do processo de territorialização das firmas, que além de comprarem centenas de hectares, passaram a atuar também nos perímetros irrigados públicos federais” (p. 205). Sendo assim, percebem-se as estratégias que as empresas adotaram para aumentar seu poder no tocante à concentração de terra e, por conseguinte, também de água, explorada em abundância pelas firmas do agronegócio.

Analogamente, em virtude das regalias que foram postas para a instalação dessas empresas, Sousa *et al.* (2019, p. 67) afirmam que:

Esse processo coordenado pelo Estado resultou na instalação de grandes empresas do agronegócio na região, a exemplo de Del Monte, Agrícola Famosa, Nolem, Fyffès, Frutacor, Banesa/Tropical Nordeste, Melão Doçura, JS Tropical/PTLA, WG Fruticultura, Terra Santa, Frutobras e Fruticultura Frota, representando o início de uma completa e danosa desregulação social, territorial e ambiental jamais vista na história de toda a região do Vale do Jaguaribe, onde está localizada a Chapada do Apodi, o local privilegiado para a territorialização dessas empresas e para a reprodução do grande capital.

Para Pessoa (2010, p. 121), a expansão do agronegócio observada em Quixeré é “sinônimo do aumento intensivo da utilização de venenos e da mecanização da agricultura”. A utilização descomunal de agrotóxicos é prática recorrente do agronegócio, que para atender as exigências do mercado, expõe os corpos d’água, o solo, o ar e as comunidades aos riscos da contaminação. Essa problemática é uma forte vertente do conflito ambiental observado em Quixeré, analisado por Rigotto (2011).

Segundo Sousa (2017, p. 137), o agronegócio da fruticultura concentra “grande parte da área de produção de Quixeré, [...] com uso intenso de agrotóxico, implicando em impactos diretos na saúde do meio ambiente e do trabalhador”.

Diante disso, o município apresenta inúmeras adversidades sociais, econômicas e ambientais, em decorrência da territorialização do capital que modificou os modos de produzir e as relações historicamente estabelecidas com o território, revelando a força e a hegemonia das corporações na Chapada do Apodi. Para Cavalcante (2019, p. 285), “são empresas, portanto, que não têm qualquer apego frente aos territórios onde se instalam, deixando para trás o desemprego, a terra arrasada, a falta d’água, os trabalhadores doentes, as comunidades contaminadas, o ambiente devastado”.

Paralelamente a esses processos, cabe o questionamento realizado por Freitas (2010) que indaga por que sempre os pequenos agricultores têm de assumir as dívidas e os custos sociais dos tais “progresso” e “desenvolvimento”. O município de Quixeré se configura enquanto um território de dominação, exploração, violência e negligências, marcado pela desterritorialização de comunidades e pela injustiça ambiental evidenciada nos agrotóxicos que se proliferam nessas redondezas como uma praga, adoecendo e expulsando aqueles que, sem alternativas, sobrevivem no território do agronegócio (RIGOTTO, 2011).

Com efeito, não se deve restringir os agravos do latifúndio e da racionalidade capitalista no campo apenas ao agronegócio, pois existem outros vetores que pressionam comunidades e territórios camponeses no município. A mineração do calcário em Quixeré se configura também como uma atividade perigosa à sociabilidade camponesa, uma vez que essa atividade não se limita apenas às minas de extração, mas representa toda sua cadeia produtiva, a considerar a deposição dos seus rejeitos, o transporte de material e o seu beneficiamento. Em Quixeré, essa atividade é intensiva sobretudo na comunidade do Bom Sucesso, localizada também na Chapada do Apodi, sendo recorrente as reclamações de uma poeira que é dispersa sobre as casas e o barulho dos equipamentos na produção do cimento. Contudo, o controle territorial exercido pelas empresas da mineração localizadas na comunidade revela o poder do grande capital.

É certo que o latifúndio consolidado em Quixeré tem se expandido e agravado cada vez mais a estrutura agrária e o processo de proletarização. As empresas instaladas no município tornam o território conflituoso não somente na questão fundiária, mas também hídrica, afinal é a água que possibilita a exploração agrícola, mineral e pecuária numa constante dependência. Face aos interesses das empresas, somam-se os prejuízos sociais, advindos da incessante busca pelo lucro que resulta na degradação do meio

ambiente, na expropriação de comunidades, na expansão de latifúndios improdutivos, dentre outros. Essa racionalidade imposta pelas firmas do agronegócio e da mineração, sobretudo, configura as dinâmicas relacionadas à questão agrária no município, a considerar particularmente a porção da Chapada do Apodi.

Latifúndios e proprietários da terra em Quixeré

Quixeré é palco da concentração fundiária observada no Baixo Jaguaribe, estudada por Cavalcante, Silva e Martins (2021), com destaque para as áreas controladas pelas empresas de fruticultura e mineração. Para elucidar o tamanho do latifúndio no município, adotou-se 500 hectares como um quantitativo de grande propriedade; nesse caso, as propriedades que apresentassem uma área total acima desse indicador foram consideradas como um latifúndio. Identificou-se os latifúndios contínuos (que apresentam uma área contínua) e os latifúndios totais, que se referem à soma dos latifúndios descontínuos (áreas de um mesmo dono dispostas de forma fragmentada/parcelada) e dos latifúndios contínuos (fazendas não parceladas), de modo a revelar a configuração fundiária do município.

A existência do latifúndio em Quixeré é bastante aparente, evidenciada nas extensas parcelas de terras. De acordo com os dados do SNCR/INCRA (2020), os 21 maiores estabelecimentos contínuos do município concentravam 26.060 hectares, enquanto a área dos 22 maiores latifúndios, abrangendo contínuos e descontínuos, chegava a 30.403 mil hectares. Atenta-se que apenas 10 proprietários ultrapassam os 1.000 hectares contínuos (quadro 1), mas que controlam mais de 18 mil hectares em Quixeré. O maior latifúndio contínuo do município pertence à empresa de fruticultura Bessa Produção e Distribuição de Frutas Ltda, que ocupa uma área de 2.630 hectares. Registra-se também a presença de outras empresas do agronegócio e da mineração, além de grandes proprietários individuais (pessoa física).

Quadro 1 – Maiores latifúndios contínuos do município de Quixeré

Área total	Titular
2.630,66	BESSA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA
2.541,00	JOÃO AGOSTINHO DA CUNHA
2.531,47	ITATIBA MINERAÇÃO LTDA
2.220,35	TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA
2.070,68	AGRÍCOLA FAMOSA LTDA
1.550,20	DANTAS EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
1.297,70	JOSÉ WAGNER JUCA PEREIRA
1.160,02	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA

1.113,81	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA
1.019,60	GERMANO PESSOA JUCÁ PEREIRA

Fonte: SNCR/INCRA, 2020.

O destaque que se dá para a empresa Bessa Produção expressa a ambiguidade político-empresário através do seu dono, que já foi prefeito de Quixeré por dois mandatos. O proprietário da empresa apresenta uma sólida influência política, econômica e fundiária no município, além de expandir suas áreas para outros municípios vizinhos, como Russas e Tabuleiro do Norte. Para além da empresa Bessa, outras corporações compõem o quadro fundiário, como as empresas Agrícola Famosa, Itatiba Mineração e Dantas Empreendimentos, direcionadas a atividades do agronegócio e da mineração. É também válido afirmar que o latifúndio de Quixeré não está restrito apenas às empresas, visto que se destacam 5 proprietários individuais no cenário de latifundiarização no município.

Outro processo presente no município são os latifúndios descontínuos, formados a partir de parcelamentos de propriedades em que pertencem a um único dono. Para Cavalcante e Fernandes (2008), esse fenômeno é entendido como “concentração fragmentada de terras”, que aumenta a escala de atuação das empresas, podendo estar presente em vários locais, acentuando a concentração fundiária. Segundo os dados do SNCR/INCRA (2020), Quixeré apresenta 13 proprietários que possuem mais de uma grande propriedade, sendo ao todo 43 imóveis que juntos somam 20.969 hectares.

Quando analisados os latifúndios totais (quadro 2), tendo em conta os latifúndios contínuos e descontínuos, revela-se situação fundiária do município. Cabe ressaltar que nos dados dos latifúndios totais foram adicionados imóveis pertencentes aos mesmos donos, sócios ou administradores das empresas localizadas no município, que em nossa observação são terras estratégicas, pois apesar de serem apresentadas com nomes físicos, esses imóveis são usados e/ou controlados pelas empresas.

Quadro 2 – Maiores latifúndios do município de Quixeré

Área Total	Titular	Quantidade de Imóveis
4.144,65	ITATIBA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	3
3.248,90	BESSA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA – EPP	6
2.541,00	JOÃO AGOSTINHO DA CUNHA	1
2.473,45	TALES RIBEIRO DE OLIVEIRA	3
2.315,61	AGRÍCOLA FAMOSA LTDA	2
2.278,79	JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	3
1.745,20	DANTAS EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	2

1.297,70	JOSÉ WAGNER JUCÁ PEREIRA	1
1.019,60	GERMANO PESSOA JUCÁ PEREIRA	1
931,84	C Y MATSUMOTO	1
892,70	JOSÉ DE LIMA	3
842,58	LUIZ ESTEVAM DE PONTES	1
841,60	NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	3
836,3	JOÃO DE SANTIAGO LIMA	1
705	AGROPECUÁRIA DOLLAR SA	1
695,26	MINERAÇÃO BELOCAL LTDA	1
678,10	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	6
626,20	GERALDO GONÇALVES DE LIMA	2
611,42	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	3
606,05	ANTONIO CARLOS DE SANTIAGO	5
564	JAIME DE SOUZA REGO	1
507,22	ELIZEU SALES DE OLIVEIRA	2

Fonte: SNCR/INCRA, 2020.

De acordo com os dados apresentados, constata-se que as empresas e os grandes latifundiários se utilizam da estratégia de aquisição fragmentada de propriedades para se expandir no território, através de seus latifúndios descontínuos. Essa fragmentação em mais de uma fazenda é evidenciada na quantidade de imóveis que as empresas e os latifundiários possuem em Quixeré, acarretando conflitos em distintas comunidades que apresentam recursos passíveis de serem explorados pelas firmas. Nota-se que a empresa Bessa Produção é uma das que mais se fragmenta, possuindo ao todo 6 imóveis cadastrados junto ao SNCR/INCRA, com uma área de 3.248,90 hectares.

Outra empresa que age hegemonicamente em Quixeré é a Agrícola Famosa Ltda, que se trata da maior corporação do agronegócio da fruticultura em atuação no Brasil, conforme Cavalcante (2019). A Agrícola Famosa detém dois imóveis em Quixeré registrados no INCRA, sendo um com 2.070,68 hectares e outro imóvel com 244,90 hectares, totalizando 2.315,61 hectares, fazendo com que seja a quinta maior proprietária de terra no município, mormente nas proximidades da comunidade de Macacos, onde está localizada sua maior fazenda, como foco na produção e exportação do melão, mas também mamão, banana e melancia.

Quixeré conta ainda com a presença de pessoas físicas com grandes proporções de terras, com destaque para João Agostinho da Cunha, com uma propriedade de 2.541,00 hectares, o que o coloca como o terceiro maior latifundiário do município. Além desse, se destacam Tales Ribeiro de Oliveira, com um latifúndio contínuo de 2.220,35 hectares, somada as outras duas propriedades cujo total chega a 2.473,45 hectares, e Joaquim Rodrigues de Lima, com três propriedades somando 2.278,79 hectares.

Merece destaque ainda a empresa Itatiba Mineração, cuja área total passa dos 4 mil hectares, o que a torna a maior latifundiária do município, evidenciando que esse território apresenta outros vetores para além do agronegócio da fruticultura. Deste modo, deve-se considerar o papel da atividade minerária no município, sobretudo pelas lentes do latifúndio. O atual cenário econômico e fundiário relacionado à mineração não apresenta limites ou ponderações sobre o avanço dessa atividade nos territórios. No entanto, é inegável a hegemonia fundiária da fruticultura na região, pois apesar de apresentar outros vetores, essa atividade ainda é a que mais fomenta a concentração fundiária no município.

As três empresas e os três grandes latifundiários acima citados confirmam que Quixeré apresenta grande concentração fundiária, onde apenas 6 proprietários únicos controlam um total de 22 mil hectares, considerando apenas o levantamento divulgado pelo SNCR/INCRA (2020). O município ainda conta com a presença de grandes empresas, como: Dantas Empreendimentos Agropecuários Ltda (1.745,20 ha); C Y Matsumoto (931,84 ha); Nolem Comercial Importadora Exportadora Ltda (841,60 ha); Agropecuária Dollar SA (705 ha); Mineração Belocal Ltda (695,26 ha); Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda (475,68 ha), algumas das quais de capital internacional e dispersas por distintos territórios, mas que elencaram Quixeré como celeiro de reprodução ampliada de capital.

A leitura dos latifúndios no município evidencia um controle das áreas produtivas nas mãos de empresas, latifundiários e políticos. Destaca-se que a ordem espacial referenciada por Santos (2001) é explicada no município por meio do uso corporativo do território, quer seja por sua atribuição produtiva ou por seu caráter rentista estrategicamente utilizado pelas empresas. Esses dados evidenciam que em Quixeré sobressai o poderio das corporações, onde o latifúndio é difundido pelas empresas, fazendo com que ocorra o controle sobre a terra e as formas de produzir, voltados à formação de um espaço de produção globalizada.

Tipologias de propriedade da terra em Quixeré

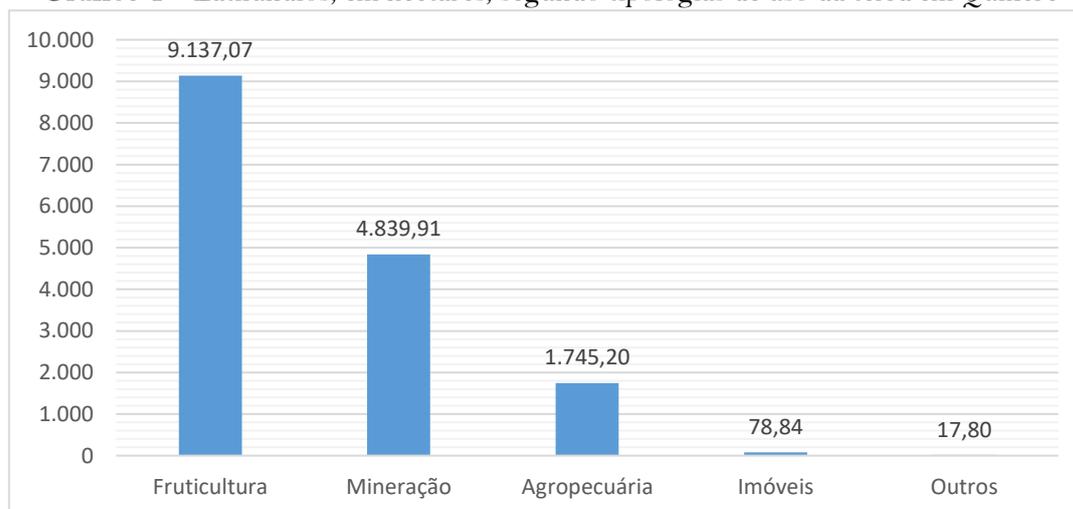
As frações do capital presentes em Quixeré apresentam características próprias de organização e funcionamento, no entanto todas elas partem de um mesmo preceito produtivo que é a terra, ancorada em processos como a territorialização do capital, a remodelação do uso e ocupação da terra e a perpetuação do latifúndio. Deste modo, procurou-se subdividir as atividades econômicas em tipologias para que obtivéssemos ao final uma leitura mais aproximada da expressividade que cada setor exerce no cenário

fundiário local, de modo que a divisão em diferentes tipologias reforça que a fruticultura não é exclusiva no município, como anteriormente já mencionado.

Os dados sobre o latifúndio a partir da divisão entre tipologias de uso e propriedade da terra foram obtidos no SNCR/INCRA (2020) e sistematizados de acordo com as dinâmicas produtivas, com destaque para atividades do ramo da fruticultura, da mineração, da agropecuária e da imobiliária. Como os dados são autodeclarados ao INCRA, é possível haver a ausência de informações, como no caso de empresas que estão localizadas no município, mas não declararam terras em seu nome, a exemplo da empresa de mineração Cimento Apodi. Infere-se que a divisão das tipologias nos forneceu o entendimento de quais estabelecimentos assumem a centralidade no controle da terra. Ademais, foram registrados nessas tipologias apenas os estabelecimentos com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou que fosse possível identificar o seu ramo de atuação, excluindo-se, portanto, os proprietários individuais (pessoas físicas).

Em Quixeré, a atividade mais incisiva no uso da terra e que conseqüentemente é a que mais concentra terras é o agronegócio da fruticultura. Ao todo são 21 estabelecimentos com registro no SNCR/INCRA, os quais concentram uma área total de 9.137,07 hectares (gráfico 1). Certamente, Quixeré é um município marcado pela hegemonia da produção de frutas, e indubitavelmente é o Baixo Jaguaribe uma das regiões que mais tem expressão nessa atividade, visto que é alvo do capital nacional e estrangeiro e teve extensas parcelas de terra destinadas para esse fim, conforme demonstram os estudos de Freitas (2010) e Cavalcante (2019).

Gráfico 1 – Latifúndios, em hectares, segundo tipologias de uso da terra em Quixeré



Fonte: SNCR/INCRA, 2020.

O total de hectares controlados pelas empresas da fruticultura corresponde a 58% das terras controladas apenas pela iniciativa privada em Quixeré. A afirmação do agronegócio da fruticultura como a atividade que mais concentra terra está na quantidade de estabelecimentos (quadro 3), visto que ao todo são 12 empresas registradas e distribuídas em 21 propriedades, cada qual com suas particularidades, tamanhos, formas de uso e ocupação da terra. Registra-se a presença de empresas de capital nacional e estrangeiro compondo o quadro produtivo da fruticultura, com destaque para a empresa Del Monte Fresh, empresa estadunidense que é uma das principais produtoras e exportadoras mundiais de frutas e vegetais frescos, sendo um grande agente regulador do território em Quixeré, mas que contraditoriamente não registra todo seu poderio latifundiário ao INCRA.

Observando atentamente os dados, percebe-se que 5 das 12 empresas com propriedades registradas junto ao INCRA ultrapassam os 500 hectares. Nessa análise merece o destaque para as empresas Bessa Produção e Agrícola Famosa, que são responsáveis por controlar 5.115,40 hectares no município, o que corresponde 56% de todo latifúndio representado pela fruticultura, tornando evidente a preponderância dessas duas corporações enquanto vetores de concentração fundiária e expansão do latifúndio em Quixeré.

Quadro 3 – Empresas da fruticultura localizadas em Quixeré, por hectares

Área (ha)	Empresas	Quantidade de Imóveis
2.799,79	BESSA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA	5
2.315,61	AGRÍCOLA FAMOSA LTDA	2
931,84	C Y MATSUMOTO	1
841,60	NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	3
705,00	AGROPECUÁRIA DOLLAR SA	1
475,68	DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA	2
331,88	PTLA CARNAÚBA PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA	1
260,50	FRUTOBRAS AGROCOMERCIAL E EXPOTADORA LTDA	1
172,56	TERRA SANTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS LTDA	2
120,00	W G PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA	1
114,46	PTLA OLINDA PROJETOS AGRÍCOLAS LTDA	1
68,15	J. S. SALLOUTI EPP	1

Fonte: SNCR/INCRA, 2020. Elaborado pelos autores (2021).

Ao analisar os dados supracitados, pode-se caracterizar esses latifúndios como sendo da monocultura, seja ela do melão, da banana ou do mamão, uma vez que as

empresas adotam esse modelo produtivo centrado no cultivo de uma única fruta por área produtiva. Prática essa que traz impactos negativos para o meio ambiente, como desmatamento, compactação do solo e contaminação por uso de agrotóxicos. É nos latifúndios da fruticultura, sejam eles contínuos ou descontínuos, em que se desenha o discurso modernista do agronegócio. Autoras como Sousa (2017) e Silva (2014) associam essa “modernidade” ao aumento do uso de agrotóxicos e à expansão de produções com foco na monocultura destinadas à exportação.

Registra-se também presença de empresa da agropecuária no município, apesar de observamos apenas uma firma nessa tipologia, a Dantas Empreendimentos Agropecuários Ltda, a qual concentra 1.745 hectares. Se somarmos o total controlado pelas empresas da fruticultura com essa da agropecuária, pode-se afirmar que o agronegócio opera um total de, no mínimo, 10.882,27 hectares em Quixeré. O dado é indicativo apenas de corporações ativas com CNPJ e com propriedades declaradas ao INCRA, o qual revela a dimensão do latifúndio e da concentração fundiária em Quixeré com foco em atividades produtivas relacionadas ao agronegócio, que é, de longe, o setor que mais concentra terra no município.

Uma outra atividade econômica que se soma a esse “latifúndio empresarial” é a mineração, um negócio que está em pleno vigor na Chapada do Apodi devido a sua abundância geológica de calcário. Assim sendo, a área total da mineração no município, de acordo com os dados do SNCR/INCRA (2020), é de 4.839,91 hectares, com o registro de apenas duas empresas, na qual se destaca a Itatiba Mineração com uma área de 4.144,65 hectares (quadro 4), que ultrapassa, em hectares, as empresas da fruticultura. Com esses dados é possível perceber uma menor expressão da mineração no que se refere ao número de empresas quando comparado a fruticultura, porém isso não impede que os territórios sejam impactados pela ação hegemônica das firmas da mineração, a considerar também o poderio da Cimento Apodi, dado que a extração do calcário acarreta vários agravantes para comunidades circunvizinhas.

Quadro 4 – Empresas da mineração localizadas em Quixeré, por hectares

Área (ha)	Empresas	Quantidade de Imóveis
4.144,65	ITATIBA MINERAÇÃO LTDA	3
695,26	MINERAÇÃO BELOCAL LTDA	1

Fonte: SNCR/INCRA, 2020. Elaborado pelos autores (2021).

De certo, a mineração conta com estabelecimentos que potencializam o latifúndio empresarial em Quixeré e altera a organização socioespacial das comunidades onde se instalam. Como já mencionado, a mineração está figurando como uma vertente de

pressão fundiária, com destaque para a Itatiba Mineração, que controla mais de 4 mil hectares e que tem sua maior área na Fazenda Três Maria, no distrito de Lagoinha, cujas atividades principais são a extração do calcário e a fabricação de cal e gesso. Além disso, é necessário mencionar a presença de uma grande empresa cimenteira instalada no município, a Cimento Apodi, que apesar de não registrar propriedades autodeclaradas ao SNCR/INCRA, em um documento próprio menciona controlar cerca de 3.000 hectares.

A presença de empresas da mineração do calcário no município é um indicativo de que o subsolo também é um condicionante de conflitos, opondo camponeses e empresas nesse processo de conflitualidade (FERNANDES, 2009). É precoce afirmar que exista uma centralidade da terra em torno da mineração, mas é certo garantir que se trata de uma atividade em expansão em Quixeré, como em outros municípios vizinhos, uma vez que esse território conta com um grande aporte da rocha calcária, que é multifuncional, atendendo várias demandas da indústria. Sendo assim, a mineração surge como um agente de conflitos ampliando as desigualdades sobre o uso da terra, da água e outros bens naturais, alterando os modos de vida das comunidades. Acrescenta-se que o número de empresas desse ramo em Quixeré pode ser maior, visto que há conhecimento de outras firmas que aí operam, mas que não possuem propriedades registradas junto ao INCRA.

Nesse cenário de tipologias de uso e propriedade da terra, é oportuno mencionar que Quixeré é um dos poucos municípios da região do Baixo Jaguaribe que não possui terras públicas representadas por assentamentos de reforma agrária (quadro 5). Argumenta-se que isso se deve à hegemonia dos latifundiários locais e às empresas nacionais e multinacionais que estão instaladas no município, exercendo uma pressão sobre as terras. Nesse sentido, a não destinação de terras públicas para assentamentos faz com se intensifiquem os conflitos neste território, visto que os camponeses precisam produzir e se reproduzir, mas que o fazem em um cenário marcado pela concentração fundiária e a total ausência de assentamentos de reforma agrária no município.

Quadro 5 – Assentamentos de reforma agrária nos municípios do Baixo Jaguaribe

Área total (ha)	Município	Quantidade de assentamentos
20.564,15	RUSSAS	11
20.252,13	ARACATI	7
19.371,41	MORADA NOVA	10
10.779,67	JAGUARUANA	4
8.664,62	TABULEIRO DO NORTE	3
7.421,66	ALTO SANTO	4
7.053,50	ICAPUÍ	2
5.348,85	ITAIÇABA	3

3.215,30	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	1
1.462,60	FORTIM	1
1.067,15	PALHANO	1
0,00	LIMOEIRO DO NORTE	0
0,00	QUIXERÉ	0

Fonte: SNCR/INCRA, 2020.

Diante do exposto, é certo afirmar que existe uma hegemonia empresarial no espaço agrário de Quixeré, a ponto de não existir terras públicas no município, o que sintetiza o processo de apropriação e controle territorial pelos empreendimentos latifundiários. A negação do direito à terra para os agricultores camponeses, meeiros, posseiros e sem-terras, face à ausência de assentamentos, revela a presença de um território corporativo que tem como resultado uma grande população camponesa desempregada e subordinada às lógicas das empresas. Diante disso, é necessário reforçar que “sujeitos, grupos sociais, classe sociais”, para Fernandes (2009, p. 209), “não existem sem seus territórios”.

Considerações finais

A presença do latifúndio em Quixeré é reveladora da questão agrária do município, que consolida a hegemonia empresarial existente no território, em que a fruticultura e a mineração se configuram como vetores de pressão fundiária. Nesse caso, o avanço de empreendimentos no município avulta as relações estabelecidas entre capital e território, sobretudo o capital globalizado, uma vez que os mercados externos incidem sobre o espaço local. A presença dessas empresas denota a territorialização do capital e o agravamento da concentração fundiária em Quixeré, de maneira direta.

Pode-se perceber que a fruticultura e outras atividades voltadas ao agronegócio são as responsáveis pela maior concentração de terras em Quixeré. Outro fator observado foi a presença da mineração como concentradora de terra em um ambiente marcado pela presença do agronegócio das frutas. Isso reafirma que é necessário expandir os estudos para discutir a mineração, seja na Chapada do Apodi ou em qualquer outro espaço. Destarte, o trabalho possibilitou a identificação das particularidades da questão agrária do município.

A perpetuação do latifúndio é um fenômeno que revela as raízes de nossa desigualdade social, que está condicionada à histórica concentração de terras por um insignificante número de pessoas, se caracterizando como um atraso nacional. Com a pesquisa, foi possível identificarmos esse processo em Quixeré, quando avaliado a inexistência de terras públicas comparadas com a expressiva quantidade de terras

controladas pelo capital. Também se evidenciou que não se pode não restringir os agravos do latifúndio e da racionalidade capitalista no campo exclusivamente ao agronegócio, na existência de outros vetores que pressionam comunidades e camponeses no município.

Nesse sentido, o agronegócio e a mineração em Quixeré, ancorados no latifúndio, são como um trator que destroem territórios, vidas e culturas, uma vez que o trator não é apenas simbólico, é real. Em contrapartida à narrativa do desenvolvimento oferecido por essas corporações, assumimos a necessidade de avançar no debate da questão agrária, de modo que ultrapasse os campos acadêmicos, burocráticos e políticos, com uma maior universalização das informações para que a classe camponesa unida, fortalecida e compactuando dos mesmos anseios possa enfrentar o grande latifúndio e garantir uma urgente reforma agrária para o campo brasileiro, de modo geral, e de Quixeré, em especial.

Cuestión agraria y latifundio en Quixeré (Brasil): concentración de la tierra y propiedad de tenencia de la tierra

Resumen: En el municipio de Quixeré, Ceará-Brasil, se expandió un modelo de producción agrícola y minera orientado a la acción rentista en el territorio, incentivando la territorialización del capital y la instalación de empresas nacionales y multinacionales. Quixeré se inscribe en este contexto de reproducción del capital en el campo con la territorialización de empresas agroindustriales y mineras que, ancladas en la reproducción del latifundio, se constituyen en vectores de concentración de la tierra. El objetivo de este trabajo es develar aspectos de la cuestión agraria en el municipio, especialmente al dimensionar el tamaño del latifundio y evaluar qué actividad concentra la mayor parte de la tierra. Con ello, se espera facilitar la comprensión de la cuestión agraria local al enumerar las transformaciones y vectores que modifican el territorio, así como indicar qué empresas son las responsables de ampliar la propiedad privada de la tierra. Con la investigación se concluye que el latifundio es un elemento central en la cuestión agraria de Quixeré, particularmente agudizada por la presencia de grandes empresas en el campo.

Palabras llave: Quixeré; cuestión agraria; latifundios; propiedad de la tierra.

Agrarian question and latifundio in Quixeré (Brazil): land concentration and land ownership

Abstract: Agribusiness and mineral production were expanded in the municipality of Quixeré, Ceará-Brazil, aimed at rentier action in the territory, encouraging the territorialization of capital by the installation of national and multinational companies. In Quixeré, there is the territorialization of capital in the countryside with the territorialization of agribusiness and mining companies, anchored by the latifundia and the land concentration. This research aims to reveal aspects of the agrarian question in the municipality, especially when dimensioning the size of the latifundia and evaluating which activity concentrates the most land. It is expected to facilitate the understanding of the local agrarian issue by listing the transformations and vectors that modify the territory, as well as indicating which enterprises are responsible for expanding private land ownership. With the research, it is concluded that the latifundia is a central element in the agrarian question of Quixeré, particularly intensified by the presence of large companies in the countryside.

Keywords: Quixeré; agrarian question; latifundia; land ownership.

Referências

ALVES, Eduardo Rodrigues *et al.* Educação patrimonial ambiental e patrimônio geomorfológico na perspectiva do desenvolvimento sustentável. **Rede**, Fortaleza, v. 12, n. 1, p. 74-83, 2018.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Latifúndio e reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Duas Cidade, 1980

CAVALCANTE, Leandro Vieira. “**As firmas tomaram conta de tudo**”: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe – CE. 2019. 398f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

CAVALCANTE, Leandro Vieira. A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território no Ceará. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 23, n. 53, p. 22-46, 2020.

CAVALCANTE, Leandro Vieira; SILVA, Francisco Ricardo Leite; MARTINS, Erivaldo Paiva. A geografia do latifúndio no Baixo Jaguaribe/Ceará: dinâmicas de uso e propriedade da terra. **Terra Livre**, São Paulo, v. 2, n. 57, p. 759-787, 2021.

CAVALCANTE, Matuzalem; FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 11, n. 13, p. 16-25, 2008.

CHAVES, Maria Lucenir Jeronimo; ARAÚJO, Sergiano de Lima. Modernização socioespacial e urbanização na região Baixo Jaguaribe - Ceará. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, Sobral, v. 11, n. 1, p. 49-60, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia dos territórios. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária e capitalismo agrário: o debate paradigmático de modelos de desenvolvimento para o campo. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. 1, p. 41-54, 2014.

FREITAS, Bernadete Maria Coêlho. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi**: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais – estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/quixere.html>. Acesso em: 30/01/2022

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibgw.gov.br/cidades-e-estados/ce/quixere.html>. Acesso em: 30/01/2022

LEITE, Acácio Zuniga. Análise da concentração fundiária no Brasil: desafios e limites do uso do índice de Gini. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 21, n. 43, p. 10-28, 2018.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino; FARIA, Camila Salles. O processo de constituição da propriedade privada da terra no Brasil. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 12, **Anais...** Montevideu, 2009.

PESSOA, Vanira Matos. **Abordagem do território na constituição da integralidade em saúde ambiental e do trabalhador na atenção primária à saúde em Quixeré-Ceará**. 2010. 295 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

RIGOTTO, Raquel (Org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde**: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

SANTOS, Milton. Uma ordem espacial: a economia política do território. **Revista Geoinova**, Lisboa, n. 3, p. 35-48, 2001.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SILVA, Maria de Lourdes Vicente da. **Gritos, silêncios e sementes**: as repercussões do processo de des-reterritorialização empreendido pela modernização agrícola sobre o ambiente, o trabalho e a saúde de mulheres camponesas na chapada do Apodi/CE. 2014. 364 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

SOUSA, Rafaela Lopes de. **O circuito espacial da produção dos agrotóxicos**: consumo e impactos socioambientais em Quixeré/CE. 2017. 153 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2017.

SOUSA, Rafaela Lopes de *et al.* Quixeré/CE no olho do furacão do agronegócio: a injustiça socioambiental em análise. **Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho**, Presidente Prudente, v. 3, n. 20, p. 63-83, 2019.

STEDILE, João Pedro. Questão agrária. In: CALDART, Roseli Salette *et al.* (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 641-646.

Sobre os autores

Erivaldo Paiva Martins - Graduando em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará.

Leandro Vieira Cavalcante - Graduado, Mestre e Doutor em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará. Professor Adjunto do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Francisco Ricardo Leite Silva - Graduando em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará.

Recebido para publicação em maio de 2022

Aceito para publicação em março de 2023